



Município de Ansião

PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM DE RECRUTAMENTO PARA OCUPAÇÃO DE UM (1) POSTO DE TRABALHO NA CARREIRA/CATEGORIA DE TÉCNICO SUPERIOR – ÁREA DE TERAPIA DA FALA, PARA O SETOR DOS EQUIPAMENTOS EDUCATIVOS DA DIVISÃO DE EDUCAÇÃO, DESPORTO, CULTURA E AÇÃO SOCIAL, DO MUNICÍPIO DE ANSIÃO

Ata n.º 2

Reunião do Júri para apreciação das candidaturas para efeitos de admissão e exclusão

Aos oito dias do mês de abril de dois mil e vinte e cinco, reuniu, no Edifício dos Paços do Concelho de Ansião, o júri do procedimento concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego público, em contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para ocupação de **1 (um) posto de trabalho para a carreira/categoria de Técnico Superior – Área de Terapia da Fala, para o Setor de Equipamentos Educativos da Divisão de Educação, Desporto, Cultura e Ação Social**, previsto no Mapa de Pessoal do Município, júri constituído por: (i) Presidente: Liliana Filipa Rodrigues Simões, Técnica Superior; (ii) Vogal: Catarina Crisóstomo Coimbra, Técnica Superior; e (iii) Vogal: Cláudia Isabel Ribeiro Gonçalves, Técnica Superior, com o objetivo de verificar os elementos apresentados pelos/as candidatos/as, designadamente, a reunião dos requisitos exigidos e a apresentação dos documentos essenciais à admissão conforme consta no aviso de abertura.

O júri verificou terem sido recebidas 6 (seis) candidaturas, após análise e verificação dos documentos apresentados pelas mesmas deliberou, com os fundamentos de facto e de direito, constantes da tabela anexa à presente ata e que dela faz parte integrante (Anexo I), admitir 1 (uma) candidatura, admitir 4 (quatro) candidaturas sob condição e excluir 1 (uma) candidatura.

Seguidamente, em conformidade com o estipulado no artigo 16.º da Portaria, conjugado com o nº 1 do Artigo 122.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado em anexo ao Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, o júri deliberou notificar o/a candidato/a excluído/a, e proceder à audiência dos interessados para querendo, se pronunciar, sobre o que se lhes oferecer quanto ao motivo de exclusão, remetendo as suas alegações obrigatoriamente, na plataforma de recrutamento do Município de Ansião, <https://recrutamento.cm-ansiao.pt>.

Deliberou ainda o júri notificar os/as candidatos/as admitidos/as sob condição, para no prazo de cinco (5) dias, apresentarem os documentos em falta, obrigatoriamente, na plataforma de recrutamento do Município de Ansião, <https://recrutamento.cm-ansiao.pt>.



Município de Ansião

O Júri deliberou ainda, que a lista provisória de candidatos/as admitidos/as e excluídos/as será tornada pública através da afixação da respetiva ata e anexo no átrio dos Paços do Concelho, e serão divulgadas na Plataforma de Recrutamento (Procedimentos Concurtais a decorrer) disponível em <https://recrutamento.cm-ansiao.pt>, para aí poder ser consultada.

Por fim, deliberou o júri remeter à Secção de Recursos Humanos deste Município para dar continuidade ao procedimento, designadamente para proceder à notificação dos/as candidatos/as.

Caso os/as candidatos/as excluídos/as que pretendam consultar o processo, poderão fazê-lo nos períodos compreendidos entre as 9h00m e as 12h30m e entre as 14h00m e as 17h00m de segunda a sexta-feira, na Secção de Recursos Humanos da Unidade de Apoio Administrativo e Recursos Humanos, sito nos Paços do Concelho, Praça do Município, Ansião.

Todas as deliberações foram tomadas por unanimidade.

Nada mais havendo a tratar, foi dada por encerrada a reunião e decidido lavrar a presente ata, que depois de lida e achada conforme, vai ser assinada por todos os membros do júri.

O Júri,

(Liliana Filipa Rodrigues Simões, Presidente)

(Catarina Crisóstomo Coimbra, Vogal)

(Cláudia Isabel Ribeiro Gonçalves, Vogal)



Município de Ansião

PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM DE RECRUTAMENTO PARA OCUPAÇÃO DE UM (1) POSTO DE TRABALHO NA CARREIRA/CATEGORIA DE TÉCNICO SUPERIOR – ÁREA DE TERAPIA DA FALA, PARA O SETOR DOS EQUIPAMENTOS EDUCATIVOS DA DIVISÃO DE EDUCAÇÃO, DESPORTO, CULTURA E AÇÃO SOCIAL, DO MUNICÍPIO DE ANSIÃO

Ata nº 2 - Anexo I

Lista Provisória de Candidatos/as Admitidos/as e Excluídos/as

Registo de entrada	Nome	Admitido(a)/ Excluído(a)	Observações
TS-TF1/2025	Vanda Sofia Antunes Gordo	Excluído/a	a)
TS-TF2/2025	Cátia Liliana Santos	Admitido/a sob condição	b)
TS-TF3/2025	Beatriz Moura dos Reis	Admitido/a sob condição	c)
TS-TF4/2025	Inês Serra Silva	Admitido/a	
TS-TF5/2025	Inês Margarido Ferreira	Admitido/a sob condição	b)
TS-TF6/2025	Joana Sofia Nogueira Batista	Admitido/a sob condição	b)

- a) Excluído/a, por não cumprimento do estipulado nos termos do ponto 8. do Aviso de Abertura;
- b) Admitido(a) sob condição, pelo que deve, no prazo de cinco (5) dias, juntar os documentos comprovativos, nos termos o ponto 8.1 do Aviso de Abertura (cédula profissional e carta de condução);
- c) Admitido(a) sob condição, pelo que deve, no prazo de cinco (5) dias, juntar o documento comprovativo, nos termos o ponto 8.1 do Aviso de Abertura (carta de condução).

O Júri,

(Liliana Filipa Rodrigues Simões, Presidente)

(Catarina Crisóstomo Coimbra, Vogal)

(Cláudia Isabel Ribeiro Gonçalves, Vogal)